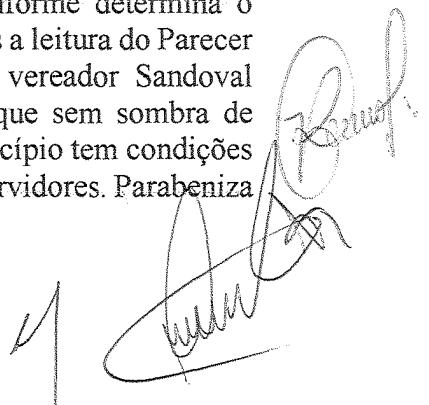


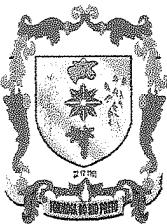
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA N° 843 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 8ª sessão ordinária do período legislativo de 2025. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz de Souza (1º secretário), Odília Naiara Ribeiro dos Santos (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Presentes os Vereadores. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Consta leitura de ofícios E a leitura da ata da Sessão anterior. Ata nº 842 do dia 08 de abril de 2025 que foi aprovada por unanimidade dos presentes. **NO GRANDE EXPEDIENTE e NA ORDEM DO DIA:** Constou a entrada do Projeto de Lei nº 07/2025 que “Dispõe sobre o reajuste geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto-Bahia e dá outras providencias.” Consta também a entrada das Resoluções nº 01/2025 que Altera a Resolução nº 01/2023 que dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto-Bahia e Projeto de Resolução nº 02/2025 que Dispõe sobre a Regulamentação do Processo eletrônico no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Formosa do Rio Preto. Na sequência foi lido o Projeto de Resolução nº 01/2023 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto-Bahia. Após a leitura o Presidente pede a dispensa de parecer para o Projeto de Resolução nº 01/2025. Em votação a dispensa de parecer que foi aprovada por nove (9) votos favoráveis a dispensa e um voto contrário a dispensa do Parecer da Comissão, Vereador Roberto Correia. Dando prosseguimento passamos para a votação da Resolução nº 01/2025. Com o total de dez(10) votos a Resolução foi aprovada. O Presidente pede que seja lido o Projeto de Resolução nº 02/2025 que dispõe sobre a Regulamentação do Processo eletrônico no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Formosa do Rio Preto. Após a leitura o Presidente passa a votação da dispensa do Parecer ao Projeto de Resolução nº 02/2025 que foi aprovado por (09) nove votos dos vereadores e um voto contrário a dispensa do Parecer do Vereador Roberto Correia. Após a votação da dispensa de Parecer passou-se a votação da Resolução nº 02/2025 que foi aprovada por (10) dez votos favoráveis a aprovação. Na continuidade, o Presidente pede que seja lido o Projeto de Lei nº 07/2025 que dispõe sobre o reajuste anual da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto-Bahia e dá outras providencias. E conforme determina o Regimento Interno, passamos a leitura do Parecer da Comissão. Após a leitura do Parecer inicia-se a fase de discussões. Com a palavra o Relator da Comissão, vereador Sandoval Queiroz cumprimentou a todos os presentes e disse que acredita que sem sombra de dúvida e obrigatoriamente o projeto tem que ser aprovado pois o município tem condições financeiras para tal aprovação. Disse que o reajuste é de direito dos servidores. Parabeniza



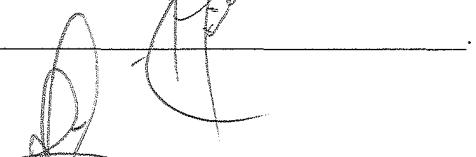


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

a classe e o gestor por ter tido uma atitude correta na hora certa. O Vereador Jose Antonio, Presidente da Comissão, cumprimentou a todos os presentes. Disse que o percentual é pequeno, mas que esta dentro da Lei e que será aprovado tudo o que é para melhoria das categorias. A Vereadora Manuela Fernandes cumprimenta a todos e disse que a atual lei vem abranger todos os funcionários, excetuando aqueles que recebem o salário mínimo, incluindo os professores e que quando vier, para esta Casa, o projeto de reajuste do piso da categoria de magistério, será necessário atenção aos índices e a questão de retroagir ao mês de janeiro pois a categoria do Magistério recebe reajustes retroativos ao mês de janeiro e o atual projeto esta retroagindo a abril. Tem os questionamentos a serem resolvidos quando o outro projeto vier para aprovação. Disse que o Gestor fez o dever de casa e nada mais que a obrigação. O Vereador Roberto Correia cumprimentou a todos e disse que o Projeto é de grande relevância para o município, que como dito pela Colega Manuela, vale ressaltar que em Lei nenhuma no País, ou pelo menos Ele não conhece um ordenamento jurídico que haja um teto limite. Que pessoas que ganham salário mínimo não podem ter reajuste. Isso é uma desfeita sempre. Ele disse que isso aqui é como se colocar o salário do professor com um teto do salário de secretário, onde a Constituição fala que o teto é o salário do subsídio do Prefeito. É sabido que os servidores públicos possuem um plano de cargo e salários, e se Ele estiver sendo cumprido certamente não terá nenhum servidor recebendo salário mínimo. Portanto, Ele acha que esse exceto aqui, ou seja excluindo aqueles que ganham salário mínimo, não abrangem e se assim abranger, Ele vê como total ilegalidade e abuso de poder do Executivo. Achou uma discrepância a retroatividade, vendo que o ano se iniciou em janeiro não em abril. Que primeiro de abril é a data base e que o retroativo é desde janeiro. Sempre há algo novo nos projetos apresentados tirando do servidor. Após as discussões, os Vereadores passaram a votação do Projeto de Lei nº 07/2025 que “Dispõe sobre o reajuste geral anual da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto-Bahia e dá outras providências.” Sendo aprovado por (10) dez votos favoráveis a aprovação, **NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: NADA A TRATAR.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 23 de abril de 2025. Para constar, eu Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 15 de abril de 2025 – Melissa Camilo Dias – secretária ADOC

Melissa Camilo Dias

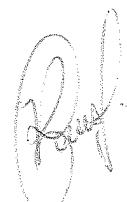
Hermínio Cordeiro dos Reis - Presidente 

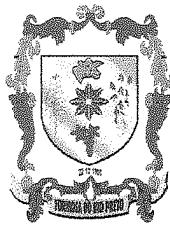
CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza – Vice-Presidente 

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza- 1º Secretário 





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

CPF- 225.749.995-68

Odilia Naiara Ribeiro dos Santos – 2^a Secretária

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade

CPF- 006.104.235-84

Lucimago Nogueira da Silva

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza –

CPF- 859.117.985-49

Clarivaldo Pereira dos Santos

CPF- 391.247.895-34

Manuela Fernandes da Rocha

CPF- 892.241.405-72